

Reunião nº 04 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

16 de agosto de 2021

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um às quatorze horas. Participaram da reunião: Omar Rozário Marchini (presidente), Magali Soave de Oliveira, Viviani Millani Teixeira Hatori, Claysse Danielle Morimoto, Antônio Carlos Junior, Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social), Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Aurenilson Cipriano (Contador), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 03 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 22 de julho de 2021:** Foi disponibilizada a ata no grupo específico de WhatsApp dos membros deste Conselho, com tempo hábil para leitura. Foi aprovada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 2 - Apresentação do Plano Plurianual (2022 a 2025):** Aurenilson informou que Plano Plurianual – PPA é um planejamento de recursos e que todo primeiro ano de uma gestão é realizada a previsão do orçamento para os quatro anos seguintes. Ressaltou que o recurso previsto para o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para o ano de dois mil e vinte e dois é no valor de R\$ 4.586.343,69 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em quatro departamentos sendo: **Gabinete da Ação Social** - Manter o Gabinete da Ação Social no valor total de R\$ 2.795.751,00 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais), sendo: Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social no valor de R\$ 2.752.481,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais); Manter o Conselho Tutelar no valor de R\$ 43.270,00 (quarenta e três mil e duzentos e setenta reais). **Departamento Social** valor total de R\$ 39.334,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais): Manter o Fundo Municipal

de Assistência Social no valor de R\$ 8.683,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e três reais); Enfrentamento ao COVID-19 – EPI no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Enfrentamento ao COVID-19 – Alimentação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Enfrentamento ao COVID-19 - Ações Socioassistenciais no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais); Enfrentamento ao COVID-19 - Incremento Proteção Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Enfrentamento ao COVID-19 - Incremento Proteção Básica no valor de R\$ 4.651,00 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta e um reais). **Fundo Municipal de Assistência Social** no valor total de R\$ 1.366.428,93 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), sendo: Manter o Centro de Convivência de Idosos no valor de R\$62.632,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais); Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE – AC no valor de R\$23.925,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais); Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI no valor de R\$62.776,00 (sessenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais); Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos no valor de R\$ 38.805,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais); Manter o Programa Criança Feliz no valor de R\$142.898,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais); Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE – AC no valor de R\$19.844,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC no valor de R\$17.935,37 (dezessete mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos); Manter o Programa Bolsa Família - IGD – PSB no valor de R\$ 55.645,00 (cinqüenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB no valor de R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais); Manter o Programa de Auxílio Funeral – PSB no valor de R\$17.319,00 (dezessete mil e trezentos e dezenove reais); Manter o Programa de Auxílio Natalidade – PSB no valor de R\$17.864,00 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF/ CRAS no valor de R\$113.227,65 (cento e treze mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI no valor de R\$ 33.723,02 (trinta e três mil e setecentos e vinte

três reais e dois centavos); Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE no valor de R\$ 45.842,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais); Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 5.566,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais); Manter o Programa IGD SUAS – PSB no valor de R\$12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais); Manter as Entidades Assistenciais do Município – PSB no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite/Pães/Cozinha – PSB no valor total de R\$92.476,89 (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Manter os Benefícios Eventuais – PSB no valor de R\$ 354.805,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais); Manter o Programa de Segurança Alimentar no valor de R\$ 3.134,00 (três mil reais e cento e trinta e quatro reais). **Fundo da Criança e do Adolescente** no valor total de R\$384.829,76 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), sendo Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente no valor de R\$ 35.087,00 (trinta e cinco mil e oitenta e sete reais); Manter o Projeto Esperança – PSB no valor de R\$166.087,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e sete reais); Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Manter a Casa-Lar no valor de R\$ 98.555,46 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança no valor de R\$ 52.540,30 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e trinta centavos); Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente no valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). Segundo Aurenilson a previsão do orçamento municipal para o ano de dois mil e vinte e dois da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante tem um recurso previsto de 6,31% (seis inteiros e trinta e um décimos por cento) equivalente a R\$ 3.617.643,78 (três milhões e seiscentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); o recurso Estadual no valor de R\$ 72.472,72 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); o recurso Federal no valor de R\$ 896.227,19 (oitocentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e

dezenove centavos), o qual soma o valor de recurso para a Política Municipal de Assistência Social o total de R\$ 4.586.343,69 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Pauta nº 3 - Recurso Imposto de Renda 2020/2021 e Edital nº. 01/2021 referente à inscrição e seleção de projetos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá – PR:** Francieli informou que a finalidade da seleção de projetos é apoiar ações de melhorias/aprimoramento no funcionamento dos serviços, programas, projetos e/ou entidades que atendem idosos do Município de Andirá – Paraná. Apresentou a proposta de Edital contendo o objeto e finalidade; Da Habilitação; Da Avaliação; Das Vedações; Dos projetos considerados prioritários; Da quantidade de projetos por organização; Dos Recursos; Dos valores disponíveis; Da duração do financiamento; Das disposições finais. A proposta de Edital foi aprovada e será publicado. **Pauta nº 4 - Relatório complementar- Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - 2º Semestre de 2020:** Silvane informou que o Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF) de Cornélio Procópio solicitou relatório complementar sobre este Incentivo. Assim, apresentou as questões e respostas e abriu espaço para dúvidas e/ou comentários. Como não houve, o documento será assinado e enviado ao órgão demandante. **Pauta nº 5 - Resolução nº. 01/2018 – CMDI (inscrição e renovação da inscrição de programas e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso).** Foi informado às entidades governamentais e da sociedade civil inscritas neste Conselho, para que observem a data de validade de inscrição de seus serviços e assim solicitem a renovação. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos, eu Francieli Munhão Martins Secretária Executiva dos Conselhos e Claysse Danielle Morimoto, subscrevemos a presente ata, a qual segue assinada por nós, pelo presidente deste Conselho Omar Rozário Marchini e ou pelo Vice-presidente Antônio Carlos Junior, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 16 de agosto de 2021.